



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.528/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – sistema de Registro de Preços nº209/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

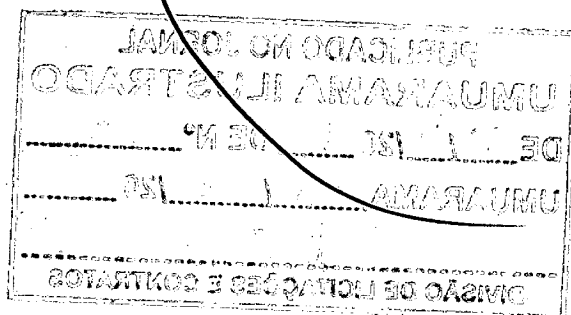
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº209/2011 PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de CAUQ (massa asfáltica densa quente), para serem utilizados na recuperação da malha viária e em serviços de tapa buracos, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



1. The first step in the process is to identify the problem. This involves gathering information about the situation and understanding the needs of the stakeholders involved.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/11/20 11 DE Nº 9335
UMUARAMA, 22/11/20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS